

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 769/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DILKIN SWAROWSKY**, Matrícula nº 5043, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pele período de 30 (trinta) dias**, a contar de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022, podendo ser alterado após resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 26 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável